



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 12, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Designa membros para recompor a Comissão Eleitoral Central da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – CEC/UNILA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando: o Art. 188 do Regimento Geral da UNILA; a Resolução CONSUN nº 03 de 6 de abril de 2018, que normatiza o processo de consulta à comunidade universitária sobre a escolha da lista tríplice de Reitor e Vice-Reitor da UNILA; a Decisão CONSUN nº 06 de 7 de maio de 2018, a qual designa membros para compor a Comissão Eleitoral Central da UNILA; a Decisão CONSUN nº 11 de 14 de agosto de 2018, a qual dispensa, a pedido, membros da Comissão Eleitoral Central, instituída pela Decisão CONSUN nº 06/2018; e o deliberado e aprovado na 11ª sessão extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2018;

DECIDE:

Art. 1º Designar para recompor a Comissão Eleitoral Central – CEC/UNILA, os seguintes membros:

I – LUCIANO CALHEIROS LAPAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE: 1517967, titular;

MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE: 2195845, suplente.

II – FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA, Professor do Magistério Superior, SIAPE: 338238, titular;

WALBER FERREIRA BRAGA, Professor do Magistério Superior, SIAPE: 2117560, suplente.

III – MÁRCIA REGINA BECKER, Professora do Magistério Superior, SIAPE: 1585820, suplente de Lucas Ribeiro Mesquita.

IV – RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE: 1999734, suplente de Gabriel Ferrão Moreira.

V – EDUARDO DE PINTOR, Técnico-Administrativo em Educação, SIAPE: 2140452, titular;

ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Técnico-Administrativo em Educação, SIAPE: 2143708, suplente.

Art. 2º Conduzir à titularidade o seguinte membro:

I – GABRIEL FERRÃO MOREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE: 2090376.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

Presidente

Observações:

Ato publicado no [Boletim de Serviço nº 382, de 3 de setembro de 2018](#)